

NUCLEa

Modernização da Cobrança – 01/06/2023



Pauta Informativa

Cenário: Foi identificado durante os testes uma inconsistência no preenchimento nos motivos de devolução da funcionalidade 116, onde não estavam sendo replicados no arquivo ACMP615.

Correção: Foi efetuado um ajuste na aplicação e os arquivos ACMP615 corrigidos, passaram a ser enviados a partir de 31.05.2023.

**Cronograma - De 30.06.2023 à 01.07.2023 - Ambiente de Produção**

Horário	Atividade
Às 22h de 30.06.23	Fechamento das grades de manutenção de pagador, aceite e terceiro (ADDA005/DDA0005, ADDA006/DDA0006, ADDA104/DDA0104, ADDA121/DDA0121).
Às 23h50 de 30.06.23	Aviso de início dos procedimentos preparatórios para a Modernização da Cobrança; Fechamento das grades de processamento, exceto para as funcionalidades de inclusão, alteração e baixa efetiva de boletos (ADDA101/DDA0101, ADDA102/DDA0102, ADDA118/DDA0118);
Às 7h de 01.07.23	Fechamento das grades de processamento para as funcionalidades de inclusão, alteração e baixa efetiva de boletos, (ADDA101/DDA0101, ADDA102/DDA0102, ADDA118/DDA0118); parada dos canais de entrada da NUCLEA.
Às 7h de 01.07.23	Sala com o mercado de aviso do fechamento dos canais
Entre 7h e 11h de 01.07.23	Processamento das transações recebidas (ADDA101/DDA0101, ADDA102/DDA0102, ADDA118/DDA0118) e distribuição (R2/RR2); Cancelamento e distribuição de todas as baixas operacionais pendentes de confirmação (ADDA117).
Até 11h de 01.07.23	Aviso de finalização do processamento e fechamento dos canais de saída Nuclea; Início da alteração para a versão 5.06 do catálogo.
Até 14h de 01.07.23	Encerramento da alteração para a versão 5.06 do catálogo;
Às 14h de 01.07.23	Sala com o mercado para aviso da disponibilização do sistema e encerramento da sala
Às 14h01 de 01.07.23	Virada da data de referência; Abertura das grades de processamento Reabertura dos canais de entrada e saída da Nuclea; Aviso ao mercado da conclusão da implantação do catálogo 5.06.



Definição do tipo de baixa para contingência

Avaliação de envio de baixas em contingência

Proposta: A PCR permitirá o envio de baixas integrais interbancárias (tipo 0) e baixas parciais interbancárias (tipo 3) em contingência validando as regras abaixo:

- Quando for encaminhada uma baixa do tipo 0 para um boleto de cartão de crédito, a PCR vai encaminhar um código de erro para IF Recebedora informando que para o tipo de pagamento não é permitido pagamentos integrais.
- Quando for encaminhada uma baixa do tipo 3 para boletos de Depósito e Aporte e Boletos de Proposta, a PCR vai encaminhar um código de erro para IF Recebedora informando que para o tipo de pagamento não é permitido pagamentos parciais.

Próximos passos:

Discussões serão retomadas na pauta da reunião do dia 13.06.2023

NUCLEa

CONEXÃO QUE < GERA > VALOR

Obrigada!